SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº
21

Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

INDICAÇÃO Nº 75/2002

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que cobre dos proprietários de terrenos localizados nas via publicas que serão pavimentadas com recursos a fundo perdido provenientes do Governo do Estado de São Paulo, conseguidos por intercessão de Deputado Estadual, pois referida cobrança é legal e obrigatória, pois decorre de valorização de bem particular em decorrência de obra pública, caracterizando tal cobrança "contribuição de melhoria".

Dos mutuários localizados em núcleo habitacional, beneficiados com o pavimento asfaltico não deve ser cobrada a contribuição de melhoria, pois o asfalto já fora rateado entre todos do mesmo núcleo e o valor incluído nas prestações, prova disto é que a quase totalidade das ruas já possuem o beneficio.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2002.

VALDIR MAIA
VEREADOR

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 19 / 08 / 2002
PRESIDENTE

Ofício 177/2002